



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1310/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2019, no âmbito da Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS).

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

**I** - Sandro Neckel da Silva, Siape 1906728 (Presidente);

**II** - Debora Cristina Costa, Siape 1879756;

**III** - Diego Stefano Junges, Siape 2389260;

**IV** - Junior Santolin, Siape 2239172;

**V** - Luciana Simões dos Reis Oliveira, Siape 1131530.

**Art. 3º** Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

**Art. 4º** O prazo para realização dos trabalhos inicia-se em 04 de novembro e encerra-se em 22 de novembro do corrente ano.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 1º de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor